



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	Nº 039/11
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	
Reprovado em _____ / _____ / _____		
Presidente da Câmara		

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DOS QUEBRA-MOLAS EXISTENTES NA SEDE DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de realização da pintura horizontal (sinalização) dos quebra-molas existentes na sede deste município, com a maior urgência possível.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Junho de 2011.

Silvana Barbosa da Silva

Vereadora



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº 039/11
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

SILVANA BARBOSA DA SILVA

Partido:

PSOL

JUSTIFICATIVA

Segundo dispõe o Inciso II, do artigo 21 do Código Brasileiro de Trânsito, compete aos Municípios, no âmbito da sua circunscrição o seguinte:

“II – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;”

Portanto, cabe ao município forte na legislação acima reavivar a sinalização de trânsito.

Os quebra-molas instalados em nossa cidade não possuem sinalização horizontal suficientemente capaz atingir a sua finalidade. A ausência da sinalização acarreta insegurança aos motoristas e motociclistas, e trazem o risco de ocorrência de acidentes, tendo inclusive, já ocorridos diversos.

A sinalização horizontal dos quebra-molas é exigência do CTB, por que é forma de prevenir acidentes.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, **o máximo de empenho no sentido da realização da pintura horizontal dos quebra-molas existentes na sede do município de Porto Esperidião**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 16 de Junho de 2011.

Silvana Barbosa da Silva

Vereadora